



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

DECRETO Nº 1.243, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Atualiza os valores relativos às tarifas cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no Município de Iconha.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade hodiernamente existente de atender à urgência que nosso Município tem de atualizar os valores relativos às tarifas cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, vez que estudos realizados concluíram ter havido uma defasagem de mais de 9% (nove por cento) nos mesmos, somente entre os meses de janeiro a junho de 2006, como consta do processo administrativo nº 6042/2006,

Considerando que as despesas com energia elétrica e recuperação das bombas elevatórias, tanto de água quanto de esgoto, estão hoje muito maiores, tendo as respectivas à energia elétrica sido majoradas em 15% (quinze por cento), comprometendo em grande parte a receita total do SAAE,

DECRETA


Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um reajuste de 9% (nove por cento) nas tarifas de água e esgoto, respectivas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Iconha – ES.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto entrarão em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e seis (2006).


EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Cópia que este Decreto
Foi publicada em 7/12/06
no site desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e control. do serviço resp.
Chefe de Gabinete
Dec. Nº 1.049 / 06

Praça Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, CEP: 29.280-000
CNPJ nº 27.165.646/0001-85 ☎(28) 3537-1011